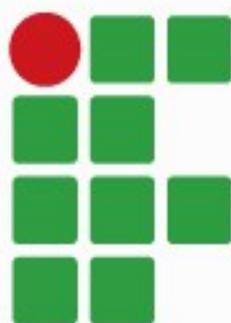


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	5
AUXÍLIO MORADIA.....	5
CONCESSÃO DE HORAS – PRORROGAÇÃO.....	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	6

## ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 19 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, de acordo com a Portaria 143/2018, publicada no DOU de 04/06/2018 que nos dias de jogos da Seleção Brasileira De Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no Campus Avançado Carmo de Minas dar-se-á da seguinte maneira:

I- nos dias em que os jogos ocorrerem pela manhã:

a) os servidores técnico-administrativos que atuam no período diurno o expediente será de 14h00 às 20h00;

Os servidores técnico-administrativos poderão encerrar sua jornada após as 20h00 desde que se respeite o intervalo de no mínimo 1 (uma) hora.

b) os servidores técnicos administrativos que atuam no período noturno o expediente será de 16h15 às 22h15;

II- nos dias em que os jogos ocorrerem à tarde:

a) os servidores técnico-administrativos que atuam no período diurno o expediente será de 07h00 às 13h00;

b) os servidores técnico-administrativos que atuam no período noturno o expediente será de 18h15 às 22h15;

III- As aulas dos cursos subsequentes serão mantidas sem alteração;

IV- As aulas do curso integrado de informática serão definidas pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, coordenadores de curso e setor pedagógico.

Art. 2º As horas não trabalhadas poderão ser acordadas com a respectiva chefia imediata devendo haver a compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 020 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, e em virtude do comprometimento ininterrupto nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 019/2018.

Art. 2º Todos os servidores que realizam a jornada flexibilizada (30 horas) poderão, nestes dias, ter a jornada de 6 (seis) horas diárias, desde que no setor tenha a presença de todos os servidores realizando o atendimento ininterrupto;

Art. 3º É facultado ao servidor decidir se deseja ou não trabalhar no período dos jogos;

Art. 4º Para os jogos do período da manhã é facultado ao servidor o início do expediente às 13h00, respeitando-se o intervalo de no mínimo 1 (uma) hora para a jornada de 8 horas;

Art. 5º Os servidores que optarem por não trabalhar no período dos jogos deverão realizar a compensação das horas não trabalhadas até 31/10/2018.

## **PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 003 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO UILSON VIEIRA FILHO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1262326 para atuar como representante de Esporte, Cultura e Lazer do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/03/2018.

### **ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula SIAPE 1441596, referente ao período de 09/07/2018 a 18/07/2018 para 04 a 13/07/2018.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 29 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora LIUANE APARECIDA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, referente ao período de 01/08/2018 a 10/08/2018 para 17 a 27/07/2018 e de 12/12/2018 a 21/12/2018 para 13 a 21/12/2018.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE

MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)  
Valor do Aluguel: R\$ 1.819,50.  
Competência: Maio/Junho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **CONCESSÃO DE HORAS - PRORROGAÇÃO**

Nome do servidor: NATALIA RODRIGUES SILVA  
Cargo: Bibliotecario - Documentalista  
Matrícula: 2184679  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas  
Horário concedido ao servidor: 4 horas às quintas-feiras.  
Período de concessão: 01.07.2018 à 05.07.2018.  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome da Servidora: Natalia Moreira Mafra  
Cargo: Assistente de Laboratorio  
Matrícula: 1850425  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas  
Período de Afastamento: 22.05.2018 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/09, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH